

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PUBLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

EM 24/10/16



Luiz Sergio N. Melo  
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe  
Município de Estância**

Fernando de Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município  
Via Decreto nº 001 do Projeto de Lei nº 68/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 18/10/2016.

Estância 24 de outubro de 2016.

LEI Nº 1.877

DE 24 DE outubro DE 2016

Dispõe sobre mudança do nome da Rua "E" no Loteamento São Francisco - Bairro Alagoas.

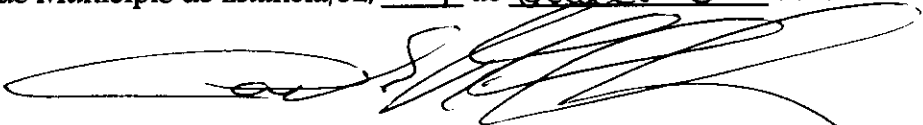
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada Rua JANETE DE JESUS NEVES a Rua "E" no Loteamento São Francisco – Bairro Alagoas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 24 de outubro de 2016.

  
CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
JANETE DE JESUS NEVES

MATRÍCULA  
110411 01 55 2005 4 00012 011-0007813 - 75

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO		SOLTEIRO, 42 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
BELO HORIZONTE-MG		SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
PAI: JOSÉ MOREIRA NEVES  
MÃE: MARIA SEVERA DE JESUS NEVES  
RESIDÊNCIA: NA RUA MANOEL BARROS LIMA N 43, CENTRO, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZENOVE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ÀS 00:45	19	09	2005

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA, NESTA CIDADE, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE  
PARADA CÁRDIO-RESPIRATÓRIA, EDEMA AGUDO PULMONAR, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO DA CRUZ VERMELHA, NESTA

DECLARANTE  
COSME DOS SANTOS CI. 1.074.769 SSP/SE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
2752 - KLEBER DE ARAUJO CARMO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA  
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL  
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE  
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$: 49,85  
(Artigo 3º, §2º, da Lei nº 6.310/2007).

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e local: ESTÂNCIA, SE, 29 de março de 2016.

Assinatura do Oficial

2ª VIA



*[Handwritten Signature]*

ARPENBRASIL AA 000240269 BRP